



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAZABRANTES**

UM NOVO CICLO RUMO AO FUTURO

ADM: 2025 / 2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 158/2026

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, no Termo de Referência, na estimativa de preços, bem como no parecer jurídico favorável e na demonstração de compatibilidade orçamentária e financeira emitida pelo setor competente,

RATIFICO a dispensa de licitação, na forma presencial, autorizada pelo art. 176, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 041/2023, para contratação da empresa **CAMARGO E FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.137.769/0001-01, com sede na R SNM-03, Qd. 03, Lt. 26, Casa 02, CEP: 75.401-251, Residencial Atlantico Sul, Inhumas -GO, representada por **Lucas Camargo de Moraes**, inscrito no CPF: 062.365.981-69, pelo valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, mediante disponibilização de 04 (quatro) profissionais, para atuar durante todo o período de realização da Festa Baile Retrô, no dia 17 de outubro de 2026, no Centro Cultural Iron Junqueira, no município de Brazabrantópolis - GO, visando garantir a segurança dos participantes e contribuir para a organização e o bom andamento do evento.

Publique-se este termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Prefeitura de Brazabrantópolis-GO e demais meios exigidos pela legislação vigente, nos termos do art. 94, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Brazabrantópolis-GO, 16 de outubro de 2026

Márcio Antônio Machado
Prefeito Municipal